

cetesb



Fenatema
Fenatema Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente



Sintaema assina acordo

No dia 24 de junho o Sintaema assinou o Acordo Coletivo dos companheiros e companheiras da CETESB, garantindo assim as conquistas obtidas na campanha salarial. Vale ressaltar que a PPR será paga no próximo dia 2. Parabéns aos trabalhadores pelo exemplo de luta. Em breve disponibilizaremos o acordo na íntegra no link “Campanha Salarial” da nossa página na Internet www.sintaema.com.br



empresas privadas

Campanha salarial tem desfechos favoráveis

SERRAT

Trabalhadores da Serrat aprovaram proposta negociada entre a empresa e o Sintaema, no último dia 14, em assembleia em São Sebastião. Além do reajuste de 6,39% os companheiros conquistaram 20% no valor dos tíquetes e PLR de R\$ 400,00 até R\$1.000,00.



Vale ressaltar que em assembleia anterior, no dia 7 de junho, a proposta da empresa havia sido rejeitada. O Sintaema mediu a negociação e chegamos ao patamar desejável pelos trabalhadores. Parabéns, estamos juntos!

GRUPO ODEBRECHT

No dia 13 de junho foi assinado o acordo coletivo dos trabalhadores da UVR Grajaú, Saneagua Mairinque, Aquapolo, Odebrecht Ambiental de Mauá e Odebrecht Ambiental do Escritório de Barueri. Esses trabalhadores têm pauta unificada. Parabéns a todos pela conquista. Juntos na luta!



CAB ATIBAIA

Em assembleia no dia 13 de junho os trabalhadores da CAB-Atibaia aprovaram proposta de 6,50% de reajuste sobre salários e o vale-refeição e reajuste de 10% no piso salarial, que passa agora para R\$ 820,00. Todas as cláusulas anteriores foram renovadas, bem como a PPR/PLR 2014/2015.



A inclusão de dependentes no Plano de saúde dependerá de nova negociação com a operadora quando da renovação do atual contrato e modificação no sistema e percentuais hoje pagos pelos empregados. Os valores serão pagos retroativos a 1º de maio/2014. Parabéns!

O motivo de nossa campanha ser diferente das demais

A campanha salarial da Fundação Florestal acontece um pouco diferente de outras categorias de trabalho.

Com base em nossa legislação que trata da administração pública, leia-se na Constituição Federal de 1988, no artigo 37, que traz as previsões da administração pública, direta indireta, autarquias e das Fundações públicas temos várias questões que são contraditórias.

A administração pública direta, na figura dos funcionários públicos, que são chamados de estatutários, estes não têm previsão de acordo coletivo, bem como reposição obrigatória minimamente de inflação.

Trazendo para as autarquias já existem algumas mudanças, pois há várias que são regidas pela CLT para os funcionários, mas a dificuldade de reposição salarial é a mesma.

Também nesta linha estão as Fundações Públicas, como é o caso da Fundação Florestal, onde temos esta mesma dificuldade pela presente legislação constitucional.

A legislação é mais compreensiva diante das empresas de capital misto, como é o caso da Petrobrás, Infraero, Sabesp, CETESB e outras, que assinam acordo coletivo por possuírem características públicas e privadas ao mesmo tempo, isso tudo sempre ressaltado, conforme nossa Constituição federal de 1988.

Desta forma vemos que os trabalhadores brasileiros estão colocados em patamares diferenciados, e isso causa graves distorções nos direitos trabalhistas.

A própria justiça do trabalho se mostra de mãos atadas diante das questões dos trabalhadores estatutários, de algumas autarquias e das Fundações públicas.

De maneira resumida, isso explica por que existem tantas manifestações de estatutários e de Fundações Públicas que voltam de suas greves devendo dias sob a ameaça de exoneração, por conta de truculência e a falta de diálogo das autoridades, sob a alegação de nunca ter verbas para reposição, caracterizando-se como uma afronta grave ao direito internacional do trabalho, leia-se Convenção 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho):

Direito de Sindicalização e Relações de Trabalho na Administração Pública.

Veja mais sobre este assunto em: <http://www.confelegis.org.br/novo/conheca-aqui-a-convencao-151-da-oit-e-suas-prerrogativas/>

Mas e as questões da Fundação Florestal?

O reajuste, processado em tempo hábil pela administração da Fundação Florestal que envidou esforços junto com o Sintaema para o sucesso dessa empreitada tramita nas esferas do governo estadual.

O Sintaema aguarda uma resposta do secretário do Meio Ambiente, que em conversa informal já adiantou boas perspectivas sobre o reajuste deste ano de 2014, e nas palavras dele, afastando o fantasma do atraso que aconteceu na última campanha de 2013.

Tão logo o sindicato tenha a notícia concreta e por escrito, da reposição, das melhorias previstas para a Fundação Florestal, do pedido da formação e reconhecimento do CRF divulgaremos amplamente.

Para o momento são estas as perspectivas para os companheiros da Fundação Florestal nesta campanha de 2014. Juntos na Luta!



sabesp



EM TEMPO: os trabalhadores da Sabesp de Tupã foram homenageados no dia 2 de junho na Câmara Municipal da cidade pela vitória sobre o salário regional, uma luta exemplar da categoria! Parabéns!

errata

Na matéria "Autoritarismo não!", da edição 804 deste jornal, publicamos que um trabalhador da Sabesp do ABV havia sido constrangido e ofendido pelo chefe local ao relatar um problema na portaria central detectado pela CIPA, do qual o trabalhador em questão é presidente. Porém, ele não foi ofendido pelo seu chefe, do qual inclusive ele não tem queixa alguma, mas sim pelo responsável pela Segurança Patrimonial da Sabesp do ABV. Portanto, retificamos aqui que a queixa do companheiro nada tem a ver com seu chefe, mas sim com o responsável acima citado.



PRESIDENTE:
Rene Vicente dos Santos
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:
Antonio da Silva (Ceará)
JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Adriana Chainho MTB: 24298
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:
Luciana Sutil
TIRAGEM: 17 mil exemplares
SITE: www.sintaema.com.br
E-MAIL: imprensa@sintaema.com.br
SEDE SINTAEMA:
Av. Tiradentes, 1323 – Ponte Pequena – CEP 01102-050
Tel.: (11) 3329.2500

